

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1333 de 11/06/99

DECRETO N° 9713/99
de 10 de junho de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 154.740,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7° e 8° da Lei 5.307, de 29 de dezembro de 1998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de, 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021 2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3132-FMA	Outros Serviços e Encargos	19.840,00
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3231-FMA	Subvenções Sociais	100.000,00
50.10-1581483.1008	Construção de Mini-Internato - FEBEM	
50.10-4110	Obras e Instalações	3.900,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



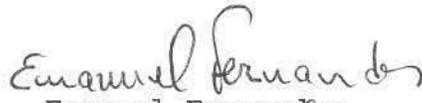
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

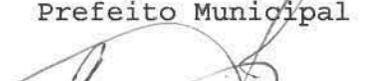
Cont. DECRETO 9713/99 - 2

GABINETE DO PREFEITO			
05.10		SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021 2046		Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-3131		Remuneração de Serviços Pessoais	11.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.10		SECRETARIA GERAL	
50.10-0841486.2017		Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3132-FMA		Outros Serviços e Encargos	119.840,00
50.10-1581021.2019		Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3132		Outros Serviços e Encargos	3.900,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10		SECRETARIA GERAL	
65.10-0307021.2009		Serviços Contratados	
65.10-3132		Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de junho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos